



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5357/2019
PROTOCOLO Nº 690/2019
DATA: 11/9/2019

mb

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: CONCEDE O PRÊMIO “CIDADE CLIMA DO BRASIL”.

ARTIGO 1º- Fica concedido o Prêmio “Cidade Clima do Brasil”, ao Sr. **Roberto Revelino da Silva**, pelos relevantes serviços prestados na área do esporte, à comunidade palmeirense.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.

Gilmar Costa

GILMAR COSTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Roberto Revelino da Silva, filho de Argemiro Cruz da Silva e Mercedes Marcondes, nascido em Palmeira no dia 14/06/1972.

Roberto é microempresário, trabalha na área de esportes há 23 anos em Palmeira e região. Há 20 anos exerce atividade no quadro de arbitragem da Federação Paranaense de Futebol de Salão. Em todos esses anos de arbitragem, atuou como árbitro em jogos do Campeonato Paranaense Série Bronze, Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Jogos da Primavera.

Atuou como jogador pela equipe do Ipiranga Futebol Clube e Associação Atlética Palmeira.

Roberto trabalhou como Árbitro de Futebol da Liga de Futebol de Palmeira.

Atualmente é diretor dos árbitros e atua nas competições promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Palmeira.

Roberto Revelino é exemplo de dedicação na área do esporte.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Pelos relevantes serviços prestados, nada mais justo que conceder esta homenagem como forma de reconhecimento.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

GILMAR COSTA
Vereador